



ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E REGIÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3935 de 12/11/1993
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.546 de 02/05/1997
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 973 de 22/08/2002

Fundada em 25/06/1992
Inscrições: CNPJ nº 59.990.960/0001-99
CNES nº 7399723

PROJETO: EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL – CUSTEIO 2020.

PLANO DE TRABALHO

1- INTRODUÇÃO

A ACC Associação de Combate ao Câncer de Marília e Região, foi fundada em 25/06/1992 e tem como missão: acolher, orientar e assistir pacientes com câncer, familiares e cuidadores. O câncer é uma doença de alta prevalência em nossa população mundial e brasileira, receber um diagnóstico de câncer é um sofrimento na vida de qualquer pessoa. Conviver com a dor e a luta diária pela vida acaba se tornando o principal desafio para quem precisa enfrentar a doença, que assusta. Sendo assim, disponibilizamos suplementos alimentares, medicamentos, atendimentos feitos por equipe multidisciplinar: nutricionais, psicológico, fisioterapêutico, assistência social, farmácia e parceria com odontologia da Unimar Universidade de Marília. A organização oferece palestras, prevenção, grupo terapêutico, Práticas Integrativas e Complementares, projetos que melhoram a autoestima, e outros atendimentos fundamentais, como auxílio de cestas básicas, fraldas geriátricas, empréstimos de perucas, cadeiras de rodas, banho, cama hospitalar, entre outros, para superação nesta fase da doença. Os casos da doença tem aumentado muito, e a demanda por suplementos alimentares entre outros itens, também.

O paciente em tratamento de quimioterapia e radioterapia, tem muitos efeitos colaterais, e um deles é a impossibilidade de se alimentar. Com a imunidade baixa, é impossível dar continuidade ao tratamento, e muitas vezes o paciente vem a óbito antes do término. É vital para o sucesso do tratamento, melhora e cura, que ele faça uso de suplementos alimentares, indicados para cada caso.

2- DADOS CADASTRAIS

1- ACC ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CANCER DE MARILIA E REGIÃO

Categoria do projeto: EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL.

Mostra Local de: MARILIA SP.

ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARILIA E REGIÃO

CNPJ: 59.990.960/0001 – 99

02



ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E REGIÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3985 de 12/11/1993
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.546 de 02/05/1997
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 973 de 22/08/2002

Fundada em 25/06/1992
Inscrições: CNPJ nº 59.990.960/0001-99
CNES nº 7399723

Nome Fantasia: ACC

ORGANIZAÇÃO fundada em 25/06/1992.

**Local do desenvolvimento do projeto: Endereço Rua: Marrey Junior, 101,
Bairro Fragata. CEP: 17519 – 010**

Cidade: Marília SP

Natureza jurídica: Associação de Combate ao Câncer de Marília e Região

Contato telefônico (14) 3454 – 5660 (14) 99838-2115.

E-mail: acc@accmarilia.com.br, accdiretoria@hotmail.com

Site: accmarilia.org.br

3-OBJETIVO

Os valores oriundos da Emenda Parlamentar Municipal tem como objetivo receber os Suplementos alimentares no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

4-OBJETIVO ESPECÍFICO:

- 1- Promover a continuidade do atendimento e o acesso ao pacientes com câncer, atendidos pela ACC, ao uso gratuito de Suplementos Alimentares.
- 2- Ofertar aos pacientes, que no momento só utilizam somente Suplemento para alimentar se, sendo que em muitos casos são necessários 05(cinco) latas por semana para cada paciente.

5-METAS

- 1- Atender 370 (trezentos e setenta) pacientes com câncer, durante aproximadamente quatro meses no ano de 2020 entre pacientes, familiares e cuidadores.
- 2- Ter melhoria no processo nutricional, manter e ganhar peso, favorecendo em todos os aspectos da saúde.
- 3- Promover a melhoria na qualidade de vida, devolvendo a família para o mercado de trabalho, com menor numero de faltas, diminuição de idas ao médico e diminuição de uso de medicamentos.

03



ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E REGIÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3935 de 12/11/1993
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.546 de 02/05/1997
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 973 de 22/08/2002

Fundada em 25/06/1992
Inscrições: CNPJ nº 59.990.960/0001-99
CNES nº 7399723

7-METODOLOGIA

- 1- Relatórios mensais, efetuado pela nutricionista da Organização, especificando o tipo de suplementos cedidos aos pacientes, quantidade de pacientes atendidos e quantidade de produtos ofertados.
- 2- Notas fiscais de compra dos suplementos.

8-EXECUÇÃO DO PROJETO

O projeto será executado imediatamente após a disponibilização dos recursos e créditos em conta bancária específica, durante o ano de 2020. Sendo que o atendimento da nutricionista é realizado de segunda a sexta-feira, na sede da ACC.

9-ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO

A compra dos suplementos alimentares será realizada com recursos de emenda parlamentar municipal, com a realização sistemática de 03 (três) orçamentos, para cada tipo de produto. A aquisição será feita sempre pelo menor valor encontrado no mercado.

RECEITAS E ESTIMATIVAS DAS DESPESAS

Suplementos Alimentares e dietas enterais – Total R\$ 50.000,00
--

Marília, 31 de janeiro de 2020.


Marja Antonia Antonelle

Presidente

04